



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 502/2020

Coronel Vivida, 24 de Agosto de 2020.

De: Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 54.045/20
Em: 28.08.20 h: 15:32
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EPI'S, DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS', através de dispensa de licitação, visando à prevenção, controle e combate do novo Coronavírus. Tal solicitação faz-se necessária para suprir a necessidade pública, proporcionando maior segurança aos profissionais de saúde e munícipes que fazem uso do sistema, devido ao surgimento e majoração de casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Tendo em consideração os decretos municipais nº 6.752/2020 e nº 6.767/2020 e lei federal nº 13.979/2020, que declaram situação de emergência e preveem medidas de enfrentamento à doença causada pelo Sars-Cov-2.

Atenciosamente,

Andréia A. da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde